

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.822/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de outubro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1287/2025**  
15ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO  
3735/2025DATA / HORA  
29/10/2025 18:04:34USUÁRIO  
120.XXX.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1287/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 772/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito MunicipalExcelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Memorando nº. 772/2025 – DEMUTRAN

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1287/2025 – 15.ª Sessão- Memorando nº. 3176/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador William Silva Oliveira, pleiteia a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre na Rua Cisalpinas, nas proximidades do número 400 (em frente a rotatória).

Informamos que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre, no local solicitado. Como resultado, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 27/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 28/10/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1287 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre na Rua Cisalpinas, nas proximidades do número 400 (Em frente a rotatória).

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista de que a via mencionada apresenta grandes circulações de veículos e pedestres, o que gera riscos constantes de acidente. A implantação da faixa de pedestre contribuirá para garantir maior segurança a travessia, principalmente para crianças, idosos e demais munícipes que utilizam diariamente a região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de Outubro de 2025.

  
**William Silva Oliveira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08/Outubro/2025
Despacho: <i>Concomitante de</i>
<b>EDIVILSON LEME MENDES</b> PRESIDENTE

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3252/2025

DATA / HORA  
03/10/2025 16:44:36

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

*Pâmela*  
Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 17/10/25  
às 10 h 03